DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

"Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. MOACIR VILELA DE SOUZA."

AUTORIA: CLODOALDO JOSÉ FERNADES UNIÃO BRASIL

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. **MOACIR VILELA DE SOUZA** em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2024, 86º Aniversário Político Administrativo.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 005/2024 - "Concede Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. Moacir Vilela de Souza."

Autoria: Vereador Clodoaldo José Fernandes.

PARECER E VOTO DO RELATOR

O Vereador Clodoaldo José Fernandes, protocolou na Câmara Municipal o Projeto de Decreto N° 005/2024- que - "Concede Título de Cidadão Araguaiense ao Sr. Moacir Vilela de Souza."

O referido projeto veio acompanhado de justificativa e analisando – o percebo que preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado em Plenário

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 06 de maio de 2024.

Marcos Nunes Gomes (PSB)

Relator

VOTO DOS MEMBROS

Luiz Carlos Machado Junior (MDB)

Presidente

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator

José Fabiano Dias de Souza (PSD)

Membro

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator